PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO NTI

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de estágio para graduando em Ciências da Computação , bem como àquelas que surgirem durante o prazo de validade desta seleção (formação de cadastro reserva).

1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular em curso superior em Ciências da Computação , da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC e que estejam cursando do 4º ao último período.

1.3. O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF.

2. DA VAGA

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga de estágio para estudante de nível superior em Ciências da Computação da FAFIC, regularmente matriculado entre o 4º e o último período.

Áreas de atuação	Número de Vagas
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 No período de 26 de Abril de 2021 a 29 de Abril de 2021.

3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail do Núcleo de empregabilidade da FAFIC - NEF (**nef@fescfafic.edu.br**) a documentação constante no item 3.3 deste Edital até as 23h59min do dia 29 de Abril de 2021.

3.2.1 O Assunto do e-mail deverá ser: **Estagiário NTI - FAFIC**.

3.3 Dos documentos necessários para a inscrição.

3.3.1 O candidato deverá apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:

i. Requerimento de inscrição (anexo a este edital) devidamente preenchido.

ii. Declaração de matrícula expedida pela coordenação do curso no qual está matriculado, com confirmação de aprovação nas disciplinas constantes no item 4.4 deste edital.

iii. Currículo atualizado.

3.4 Nenhum documento novo poderá ser apresentado após a efetuação da inscrição.

3.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3.6 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

4.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, que estejam regularmente matriculados no curso superior em Ciências da Computação, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC com frequência efetiva.

4.2 Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados do 4º ao último período dos cursos de graduação em Ciências da Computação .

4.3 **Ter disponibilidade para cumprir 4 horas diárias no turno manhã**, conforme estabelecido no item 8 deste edital.

4.4 Os candidatos devem ter cursado e sido aprovado nas seguintes disciplinas:

i) Programação Orientada a Objetos (2º Período);

ii) Engenharia de requisitos (3º Período);

iii) Banco de Dados I (3º Período);

iv) Estrutura de Dados e Algoritmos (3º Período);

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo seletivo será executado pelo Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF e englobará uma etapa: avaliação curricular.

5.2 A avaliação curricular constitui-se na análise do aproveitamento acadêmico, embasada no Coeficiente de Rendimento Escolar e carga horária cursada com aproveitamento.

5.3 Após finalizada a etapa da seleção e for constatado empate na classificação proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios:

5.3.1.1 Maior nota na avaliação curricular.

5.3.1.2 Maior nota no CRE.

5.3.1.3 Maior idade.

5.4 O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

5.5 Do recurso

5.5.1 Do resultado da seleção caberá recurso ao Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF, no prazo de 24h, após divulgação do resultado preliminar.

5.5.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail do Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF dentro do prazo especificado no item anterior.

6. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Avaliação curricular	0 a 100
Total		100

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	26/04 a 29/04/2021
Análise curricular	30/04/2021
Resultado	30/04/2021
Recursos	03/05/2021
Resultado Final	04/05/2021

8. DO ESTÁGIO E DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

8.1 O estagiário deverá:

8.1.1 Desenvolver as atividades/tarefas pertinentes à função, de acordo com as orientações do supervisor de estágio a quem estará diretamente ligado.

8.1.2 Cumprir a carga horária e o horário estabelecido que será registrada diariamente em planilha de frequência.

8.2 O estágio será de 20 horas semanais, 4 horas diárias, no turno manhã, das 07h30 às 11h30, de segunda a sexta-feira.

8.3 O estagiário não receberá bolsa remuneração, será voluntário.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos.

9.2 A convocação para preenchimento das vagas será realizada através do e-mail cadastrado na inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O processo seletivo terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da empresa, por igual período.

10.2 Surgindo novas vagas, a critério da empresa, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.

10.3 A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal n° 11.788/2008 e demais normas pertinentes. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da empresa, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.

10.4 Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, desta com outra bolsa de natureza acadêmica.

10.5 Recursos acerca dos resultados devidamente fundamentados poderão ser encaminhados em até 24 horas da divulgação do resultado preliminar.

10.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

10.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

10.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo Estagiário, regido pelo presente edital, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Cajazeiras-PB, 26 de Abril de 2021.

EDGLEY GONÇALVES ALVES SEGUNDO
Coordenador do Núcleo de Empregabilidade da FAFIC-NEF

ANEXO I

Modelo de Requerimento de Inscrição

SR. COORDENADOR DO NÚCLEO DE EMPREGABILIDADE DA FAFIC-NEF

NOME……., portador da cédula de identidade RG nº……., inscrito no CPF sob nº ……..., residente e domiciliado ……..., telefone nº ……..., e-mail ……., aluno regularmente matriculado no curso …… ano..... da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras, período ……, vem, respeitosamente, requerer sua inscrição para a seleção de estagiário do **NTI - FAFIC**, conforme Edital de 26 de Abril de 2021.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cajazeiras, …... de …..... de 2021.